

PORTARIA Nº 444/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a indicação para ocupar a suplência da coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ (Mem. nº 26/CAOPIJ/MPE-TO, de 03 de junho de 2015);

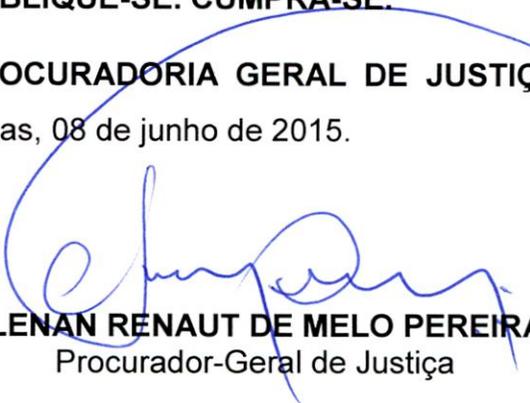
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, “*ad referendum*” do Colégio de Procuradores de Justiça, a Promotora de Justiça **WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE**, como suplente da Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAOPIJ, sem prejuízo das atribuições na respectiva Promotoria de Justiça, até o término do mandato do Coordenador Sidney Fiori Júnior.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça